



## SOBRE ESCRAVOS E ESCRAVIZADOS: PERCURSOS DISCURSIVOS DA CONQUISTA DA LIBERDADE

**Elizabeth Harkot-de-La-Taille<sup>1</sup>**

**Adriano Rodrigues dos Santos<sup>2</sup>**

*Liberdade! Liberdade!  
Abre as asas sobre nós...*

(Hino da Proclamação da República)

Em inglês, a expressão idiomática “That’s just semantics!” traduz uma acusação de abuso das palavras, de seu emprego como truque, a fim de distorcer a realidade. Expressões de tal tipo testemunham uma crença na objetividade da realidade e na possibilidade de sua tradução transparente por meio da linguagem, pressupostos fundamentais de teorias de linguagem que a postulam como código ou etiquetagem do mundo. Segundo esse conjunto de teorias, fatos, acontecimentos, emoções ou decisões seriam passíveis de descrição sem a intermediação de lentes ideológicas, como se o modo de dizer não entrasse na constituição do dito nem na construção de seus possíveis efeitos de sentido.

A questão sobre se a língua representa a realidade (hipótese não-construtivista) ou se a realidade é uma criação discursiva (hipótese construtivista) é complexa e há muito debatida. Para ambos os alinhamentos teóricos, uma notícia pontual e isolada será recebida como um acontecimento concreto, porém, quando o relatado é um acontecimento histórico-socialmente ancorado, a hipótese construtivista supera a de descrição de uma realidade objetiva, como o tema da escravidão permite elucidar.

---

<sup>1</sup> Professora da área de Estudos Linguísticos e Literários em Inglês do Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

<sup>2</sup> Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês do Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

---



Brasileiros na maturidade aprenderam na escola que os “escravos brasileiros foram libertados pela Princesa Isabel, na ausência de D. Pedro II”. O exame dessa formulação mostra que sua simplicidade aparente não é ingênua: além de comunicar o fim legal da escravidão, ela o credita a uma figura feminina, durante a ausência do Imperador, na passividade dos beneficiários de sua ação, doravante ex-escravos. O emprego da voz passiva, combinado com a decisão feminina, em espaço masculino, tomada na ausência da autoridade maior, articula um número de figuras culturais que participam da construção dos efeitos de sentido, contribuindo para uma versão do final da escravidão na qual negros submissos (voz passiva) teriam sido premiados pela boa e corajosa dama, que tomou para si a responsabilidade da decisão, enquanto substituta no poder. A D. Pedro II, como governante fiel, coube honrar a decisão da Regente, enquanto se liberou da assinatura da lei e das tensões afins.

Independentemente de possíveis boas intenções, tal modo de relatar forja uma necessidade de reconhecimento, da parte dos ex-escravos, do papel da elite branca, no término da escravatura. A uma liberdade doada corresponde uma dívida de gratidão; cria-se, no ato da libertação, uma hierarquia simbólica na qual os negros deixam de ser escravos e passam à condição de devedores morais.

Assim, é importante ressaltar que os percursos de conquista da liberdade, empreendidos nos momentos anteriores à assinatura da Lei Áurea, em especial os empreendidos pelo movimento abolicionista, configuram-se como manifestações sociais de luta e resistência, voltados para a conquista de uma nova sociedade, livre de opressão e de desigualdades sociais. Reduzir o significado da abolição a um gesto de “boa vontade” ou de “doação”, empreendido pela Princesa na ausência do Imperador, representa o ocultamento de uma parte importante da história do Brasil, construída por homens e mulheres, negros e brancos, pertencentes aos mais variados arranjos sociais, que se empenharam de diversas formas pelo fim de um sistema escravagista estruturado de forma a manter uma parcela significativa da sociedade às margens. Assim, a liberdade simbólica, consolidada pela assinatura da Lei Áurea, sem um projeto político voltado para uma mudança efetiva das relações e estruturas sociais, foi um acontecimento que teve pouca ou quase nula relevância para os negros que, até então, viviam como escravizados. Muitos, apesar da Lei, continuaram sendo explorados. Outros, resistiam, isolando-se da sociedade e criando comunidades alternativas, como os quilombos.

É nesse emaranhado ideológico que à conquista da liberdade legal deve seguir a liberdade pragmática, para a qual a libertação simbólica é condição. Debruçando-

---



se sobre o processo de libertação simbólica, este estudo, pela perspectiva da semiótica discursiva, esmiúça ganhos que a substituição do termo corrente “escravo” pelo termo “escravizado” pode produzir nas ressonâncias semânticas do pressuposto de responsabilização e de opressão deste, no lugar do efeito de sentido de naturalização da condição cativa do primeiro.

Assim, ao longo deste texto, que tem como objetivo apresentar e analisar semioticamente os percursos discursivos da conquista da liberdade, apresentaremos os usos correntes dos vocábulos liberdade, livre, escravo e escravizado, em português, e *freedom/liberty*, *free*, *slave* e *enslave*, em inglês, bem como a sintaxe modal que determina cada um desses vocábulos.

### **a) liberdade**

Para o *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*, liberdade aparece com as seguintes denominações:

[...] grau de independência legítimo que um cidadão, um povo ou uma nação elege como valor supremo, como ideal [...]; poder que tem o cidadão de exercer a sua vontade dentro dos limites que lhe faculta a lei [...] condição daquele que não é cativo ou que não é propriedade de outrem [...] capacidade individual de optar com total autonomia, mas dentro dos condicionamentos naturais, por meio da qual o ser humano realiza sua plena autodeterminação, organizando o mundo que o cerca e satisfazendo suas necessidades materiais [...] (p. 1175).

Nessa definição, temos a concepção de liberdade como um poder fazer de acordo com os limites legais vigentes no domínio espaço-temporal do sujeito, como predominantemente naturalmente eufórica, como poder de realizar segundo seus próprios desígnios, na medida em que apenas uma das quatro acepções a coloca condicionada à não captividade.

No *Grande dicionário etimológico-prosódico da língua portuguesa*, liberdade aparece como o “Estado de quem é livre”, e como o “Estado de quem não está sujeito a uma obrigação, dever, horário, etc.”. Além disso, liberdade é considerada como a “faculdade de fazer ou não fazer alguma coisa” (p. 2156).

---



Temos nessa denominação a concepção da liberdade como um estado condizente ao sujeito livre e que não está submetido a nenhum tipo de obrigação ou responsabilidade.

**b) *freedom, liberty***

Para o *Cambridge international dictionary of English*, *freedom* é denominada como “the condition or right of being able or allowed to do, say, think, etc. whatever you want to, without being controlled or limited” [...] “A freedom is a right to act in the way you think you should [...] Freedom is also the state of not being in prison [...]” (p. 562). E *liberty*, outro vocábulo em língua inglesa para liberdade, aparece como “[...] the freedom to live as you wish or go where you want [...]” (p. 816).

Para *The Oxford English dictionary*, *freedom* aparece como “Exemption or release from slavery or imprisonment; personal liberty”. [...] “Exemption from arbitrary, despotic, or autocratic control; independence; civil liberty”. [...] “The state of being able to act without hindrance or restraint, liberty of action” (p. 524). Além disso, *freedom* aparece como “The quality of being free from the control of fate or necessity; the power of self-determination attributed to the will” (p. 525).

Assim, em inglês, temos a consideração de liberdade como uma condição ou estado no qual o sujeito tem o poder de agir autonomamente e de acordo com suas vontades, marcadamente quando livre de restrições. Temos então, liberdade como um estado pragmático e de alma do sujeito que, dentro dos limites de seu campo de presença, dispõe de total controle sobre suas ações, se constituindo como um sujeito livre, porém não no absoluto, como as entradas em português sugerem, mas diante da eliminação ou superação de restrições.

**c) *livre, free***

---



Em relação ao vocábulo livre, o *Dicionário Houaiss da língua portuguesa* o denomina como o sujeito “que é senhor de si e de suas ações [...] que não está sob o jugo, que não é escravo de outrem [...] que não é prisioneiro; que goza de liberdade física” (p. 1189).

Já para o *Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa* livre é aquele “que pode dispor de sua pessoa, que não está sujeito a algum senhor [...]” (p. 478).

Para o *Cambridge international dictionary of English*, free é o sujeito “not limited or controlled [...]; not a prisoner (any longer), or having unlimited movement” (p. 560-561).

Para *The Oxford English Dictionary*, free aparece com as seguintes denominações:

Not in bondage to another. [...] Not bound or subject as a slave is to his master; enjoying personal rights and liberty of action as a member of a society or state. [...] At liberty; allowed to go where one wishes, not kept in confinement or custody. [...] Also, released from confinement or imprisonment, liberated (p. 520). [...] Acting without restriction or limitation; allowing oneself ample measure *in* doing something (p. 521).

Novamente, em português apenas “livre” surge como conjunção eufórica e também como disjunção de elemento disfórico. Em inglês, predomina o efeito de sentido resultante de disjunção de elemento disfórico, associando “ser livre” a “não ser algo disfórico”.

Como oposição semântica de “livre”, temos os vocábulos “escravo” e “escravizado”.

#### **d) escravo, escravizado**

O *Dicionário Houaiss da língua portuguesa* denomina escravo “que ou aquele que, privado da liberdade, está submetido à vontade de um senhor, a quem pertence como propriedade” (p. 803).

---



O *Grande dicionário etimológico-prosódico da língua portuguesa* denomina escravo como “Quem perdeu a liberdade, cativo” (p. 1205).

Já o *Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa* denomina o vocábulo como “indivíduo que vive em estado de absoluta servidão” (p. 317) e complementa dizendo que a palavra vem do latim medieval, *sclavus*, tendo como acepção primitiva ‘eslavo’. Ainda segundo o dicionário “a translação de sentido decorre do fato de que, nos sécs. VIII-IX, Carlos Magno e seus sucessores aprisionaram grande número de eslavos, tornando-os cativos”. Além disso, o dicionário assinala que

[...] enquanto em francês, italiano, inglês e alemão o voc. já aparece documentado desde os sécs. XII-XIII, em português e em castelhano ele só ocorre a partir do século XV; essa ocorrência tardia é devida, provavelmente, à concorrência de *cativo*, o qual já se documenta nestes idiomas, com as mesmas acepções de *escravo*, em época muito anterior [...] (p. 317).

#### **e) *slave, enslaved***

Em língua inglesa, o *Cambridge international dictionary of English* denomina *slave* como “a person who is legally owned by someone else, who works as a servant for that person, and who has no personal freedom [...]” (p. 1350).

E para *The Oxford English dictionary*, *slave* é “One who is the property of, and entirely subject to, another person, whether by capture, purchase, or birth; a servant completely divested of freedom and personal rights” (p. 182).

Contudo, é importante dizer que, nos dicionários de língua inglesa pesquisados, não encontramos o vocábulo *enslaved*.

Assim, tanto em inglês quanto em português, escravo (*slave*) é disjunto de querer, de poder e até mesmo de saber (sobre si e sobre o mundo), como também submetido, em estado de coisa, à vontade alheia.

#### **A sintaxe modal escravagista**

---



Liberdade é caracterizada, na maior parte dos verbetes dicionarizados em língua portuguesa, por um objeto-valor capaz de garantir ao sujeito em sua posse um **querer, poder e saber fazer ou ser**. Basicamente, observa-se, subjacente às definições, a crença recorrente em uma lógica implicativa, segundo a qual ter o objeto-valor liberdade daria ao sujeito todas as condições de agir segundo seus desígnios. Encontra-se, também, o termo liberdade dentro da lógica concessiva, em português. Essa forma de conceber a liberdade é, porém, muito mais presente, e mesmo dominante, nas acepções em língua inglesa para *freedom* e *liberty*. Nessa concepção, liberdade é aquilo que se conquista ou se obtém ao se derrotarem ou debelarem cerceamentos, porém, ainda assim passível de regulações (“capacidade individual de optar com total autonomia, mas dentro dos condicionamentos naturais...”, HOUAISS).

Livre caracteriza-se pelo estado do sujeito que **quer, pode e sabe fazer ou ser**, notadamente **quando não subjugado**. A lógica concessiva é fortemente presente tanto em português, quanto em inglês, como o emprego da preposição mais frequente revela: livre de, *free from*. Os empregos de livre para e *free for/to* não são comparáveis, pois, em inglês, a lexia remete muitas vezes ao sentido de gratuidade ou ausência de preço.

Propor uma sintaxe modal para escravo ou *slave* parece discutível, pois, ao perder a liberdade e passar a ser considerado prisioneiro ou propriedade de alguém, o escravo aproxima-se à situação de um objeto. Como objeto, não seria modalizável. Por outro lado, não é difícil observar que escravo/*slave* é alguém modalizado pelo **dever, poder e saber fazer ou ser**. Não interessaria a senhores de escravos possuírem escravos que não pudessem nem soubessem fazer o que lhes ordenassem. O que lhes é retirado, ao retirar-lhes a liberdade, é o direito à realização de seu *querer*. Tolhe-se uma modalização central à identidade das pessoas: doravante, deverão agir no mundo como se desconhecêssem o próprio querer. Não que o desconheçam de fato, mas não têm reconhecido o direito à sua realização. E serão castigados, se empenharem-se em realizar algo que não seja da ordem do dever, ou se deixarem de realizar algo da mesma ordem. Convém lembrar que a modalização do dever caracteriza o querer do destinador. Em outras palavras, o senhor de escravos retira o direito de realização do querer da pessoa sob seu jugo e impõe-lhe o seu próprio querer.

E quanto a escravizado/*enslaved*? Ocorre basicamente o mesmo, porém com a distinção entre *ser* escravo e *estar* escravizado, entre um estado perene e um

---



estado, ao menos virtualmente, findável. Esperamos mostrar que essa sutil diferença pode engendrar poder de realização do querer.

### ***De escravo a escravizado, ou da condição natural à luta pelo poder***

Nas denominações acima, podemos notar que escravo aparece como o sujeito em disjunção com o querer e, conseqüentemente, com o poder agir, pensar e até viver por si.

Já os usos contemporâneos que têm sido feitos do vocábulo escravizado para se referir à escravidão negra parecem ter como propósito resgatar o contexto e a relação histórico-social referente ao período escravocrata, evocando ressonâncias semânticas do pressuposto de responsabilização e de opressão pelo processo de escravidão.

Escravizado, nessa perspectiva, remete a um campo semântico distinto daquele construído e constituído em torno do vocábulo escravo. Escravo conduz ao efeito de sentido de naturalização e de acomodação psicológica e social à situação, além de evocar uma condição de cativo que, hoje, parece ser intrínseca ao fato de a pessoa ser negra, sendo desconhecida ou tendo-se apagado do imaginário e das ressonâncias sociais e ideológicas a catividade dos eslavos por povos germânicos, registrada na etimologia do termo. O campo semântico de escravo aproxima a pessoa cativa de um ente que *seria* escravo, no lugar de permitir entrever que ele *estaria* nessa condição. A responsabilização sobre a condição de cativo desliza da parte que exerce o poder e escraviza outrem, para a parte que, oprimida, passa a ser vista como natural e espontaneamente dominada e inferiorizada. Em não se tratando de um estado transitório, mas de uma condição de vida, implícita no termo escravo, seu emprego contribui arduamente para a anistia dos agentes do processo histórico de desumanização, despersonalização e de expoliação identitária do escravo ou ex-escravo.

Enquanto o termo escravo reduz o ser humano à mera condição de mercadoria, como um ser que não decide e não tem consciência sobre os rumos de sua própria vida, ou seja, age passivamente e em estado de submissão, o vocábulo escravizado modifica a carga semântica e denuncia o processo de violência subjacente à perda da identidade, trazendo à tona um conteúdo de caráter histórico

---





e social atinente à luta pelo poder de pessoas sobre pessoas, além de marcar a arbitrariedade e o abuso da força dos opressores.

Nos dicionários pesquisados, não encontramos essa distinção semântica. Porém os verbos “escravizar” e “to enslave” se fazem presentes, associados à força e à dominação, como entradas em alguns dos dicionários pesquisados com as seguintes denominações:

O *Dicionário Houaiss da língua portuguesa* apresenta escravizar como “[...] submeter (alguém) à condição de escravo [...]. [...] exercer dominação moral sobre; oprimir [...]. [...] tornar submisso, dependente” (p. 803).

O *Grande dicionário etimológico-prosódico da língua portuguesa* apresenta a forma passiva “escravizado” apenas como uma derivação para o verbo escravizar (p. 1205).

O *Cambridge international dictionary of English* denomina *to enslave* como “to control and keep (someone) forcefully in bad situation, or to make a SLAVE of (someone)” [...] (p. 460).

No entanto, como particípio de escravizar, o *Dicionário contemporâneo da língua portuguesa Aulete digital* apresenta o verbete “escravizado” como um verbete novo, ou seja, que foi inserido recentemente no dicionário. Assim, escravizado é denominado como aquele “Que se escravizou, sofreu escravização”.

Diferentemente do “escravo”, privado de liberdade, em estado de servidão, o “escravizado” entra em cena como quem “sofreu escravização” e, portanto, foi forçado a essa situação.

### **Considerações finais**

---



Ter escravos não é nada, mas o que se torna intolerável é ter escravos chamando-lhes cidadãos.  
(Diderot)<sup>3</sup>

A epígrafe isolada pode levar à falsa ideia segundo a qual Diderot seria favorável à escravidão. É bem o contrário. Tal é sua aversão à prática da opressão humana que se vê impelido a denunciar a desigualdade social responsável pelo estabelecimento de dois tipos de cidadãos: de um lado, cidadãos de fato; de outro, aqueles cujo acesso às condições sociais, políticas e econômicas de uma vida digna lhes é negado, como, hoje, fala-se em cidadãos de segunda classe. A atualidade de tal reflexão nos permite trazê-la para a discussão do tema em pauta: o deixar de ser escravo e tornar-se cidadão livre.

Vimos que o verbo que acompanha a palavra escravo é *ser*, enquanto *estar* é pedido por escravizado. No primeiro caso, *ser* remete à permanência, enquanto *estar*, à transitoriedade. *Estar escravizado* instaura tensão entre a continuação e a mudança, diferentemente de *ser escravo*, que se fecha na estabilidade e na manutenção da condição. *Just semantics?* Pode o leitor ou a leitora perguntar. De modo algum, quando se observa que o modo de dizer contribui com os efeitos de sentido proporcionados pelo dito. Referir-se a pessoas escravizadas como numa situação permanente ou transitória é, por si só, um modesto ato político que poderá contribuir para a manutenção do *status quo* ou para o empoderamento do oprimido.

A inserção do verbete escravizado, em um dicionário contemporâneo, sinaliza e reforça o fato de que seu uso é recente e traduz uma nova visão acerca das relações histórico-sociais empreendidas no período da escravidão.

Tal iniciativa, ao romper com o ideário difundido pela colonização portuguesa, segundo a qual o novo país, Brasil, nasce pronto, livre e triunfante, contribui para reconstruir a história do país e das relações humanas internas.

As lutas pela liberdade, ao longo da história do Brasil, ganharam especial fôlego nos momentos precedentes à proclamação da República. Essas lutas, no entanto, dependendo dos setores sociais que as empreendiam, tinham objetivos e ideais muito distintos, ou seja, "brancos e negros interpretavam de modo diverso o

---

<sup>3</sup> Avoir des esclaves n'est rien, ce qui est intolérable c'est d'avoir des esclaves et de les appeler citoyens. (DIDEROT, apud VIALAR, 1955, p. 127).



significado da liberdade” (WOODARD, 2008 apud GUIMARÃES, 2011, p. 32). Nas palavras de Guimarães (2011), “por ‘brancos’ se entende a classe média urbana e os fazendeiros e por ‘negros’, a população pobre” (GUIMARÃES, 2011, p. 32).

Essas considerações trazem à tona os conflitos sociais inerentes ao período anterior e posterior à proclamação da República. No entanto, essas relações polêmicas receberam, no âmbito da linguagem um tratamento atenuante. Exemplo disso é o Hino da Proclamação da República, cuja letra é de Medeiros e Albuquerque (1867-1934) e a música de Leopoldo Miguez (1850-1902). O hino, inicialmente submetido como candidato a novo hino nacional em um concurso promovido pelo governo no início do regime republicano, foi, em janeiro de 1890, apenas decretado como Hino da Proclamação da República.

Muito diferente do que de fato estava ocorrendo no Brasil desse período, no hino, há a projeção discursiva de um país não escravocrata. Percebe-se, no hino, uma clara atenuação de uma realidade que ainda era bastante corrente naquele contexto sociohistórico: “Nós nem cremos que escravos outrora / Tenha havido em tão nobre País...”.

O ideário de liberdade presente no hino aparece discursivizado como uma entidade transcendental, idealizada, resultante muito mais de uma dádiva do que de uma conquista, capaz de acolher todos os brasileiros, independente das distinções culturais, raciais e econômicas, sendo ela responsável por uma integração igualitária e fraterna de todos os cidadãos, elevando-os à condição de irmãos de pátria: “Livre terra de livres irmãos! / Liberdade! Liberdade! / Abre as asas sobre nós!”.

Nesse modo de contar a história do Brasil, os negros cativos ganham a liberdade, pela mão de uma nobre dama, essa mesma liberdade que espontaneamente “abre as asas” sobre todos os brasileiros, sem restrições. Quanto ao passado, não há indício de superação das injustiças ou de conquista de direitos. É o Brasil, deitado em berço esplêndido, que se recusa a olhar para sua história e a tratar suas feridas sociais e políticas. Pelo contrário, esforça-se por continuar deitado eternamente e a acreditar que o passado foi outro, fugindo, assim, à responsabilidade sobre o tema da escravidão, entre outros.

Agostinho da Silva (WEB) defende serem três as liberdades essenciais:  

---



liberdade de cultura, liberdade de organização social, liberdade económica. Pela liberdade de cultura, o homem poderá desenvolver ao máximo o seu espírito crítico e criador; ninguém lhe fechará nenhum domínio, ninguém impedirá que transmita aos outros o que tiver aprendido ou pensado. Pela liberdade de organização social, o homem intervém no arranjo da sua vida em sociedade, administrando e guiando, em sistemas cada vez mais perfeitos à medida que a sua cultura se for alargando; para o bom governante, cada cidadão não é uma cabeça de rebanho; é como que o aluno de uma escola de humanidade: tem de se educar para o melhor dos regimes, através dos regimes possíveis. Pela liberdade económica, o homem assegura o necessário para que o seu espírito se liberte de preocupações materiais e possa dedicar-se ao que existe de mais belo e de mais amplo; nenhum homem deve ser explorado por outro homem; ninguém deve, pela posse dos meios de produção e de transporte, que permitem explorar, pôr em perigo a sua liberdade de Espírito ou a liberdade de Espírito dos outros.

Para tal nível de conquista almejada pelo filósofo português, um passo importante parece-nos ser dado ao evocar, na palavra empregada para referir os negros cativos brasileiros, a necessidade da não permanência do estado e a ação do agente da passiva, logo, sua responsabilização. É pouco, mas é suficiente para introduzir uma tensão que nas narrativas brasileiras se tem escamoteado. Contemos a história da libertação dos *escravizados*, da conquista da liberdade daqueles que estiveram subjugados pelo poder opressor, na figura da aristocracia brasileira.

Os percursos discursivos da conquista da liberdade são caminhos que perpassam uma série de valores ideológicos, patêmicos e pragmáticos, motivados pelos mais variados interesses pessoais e coletivos. Nessa perspectiva, cada contexto de luta pela liberdade se configura como um sistema complexo e motivador de leituras, significações e possibilidades interpretativas. A substituição do vocábulo escravo por *escravizado* significa a instauração de um novo ponto de vista, uma pequena conquista, porém, com potencialidade para se desdobrar em outras mais significativas.

### **Referências bibliográficas**

---



AULETE, Caldas. *Dicionário contemporâneo da língua portuguesa Aulete digital*, 2011. Disponível em: <[www.auletedigital.com.br](http://www.auletedigital.com.br)>. Versão digital do dicionário Caldas Aulete.

BUENO, Francisco da S. *Grande dicionário etimológico-prosódico da língua portuguesa*. São Paulo: Saraiva, 1966.

CAMBRIDGE *international dictionary of English*. Cambridge University Press, 1995.

CUNHA, Antonio G. da. *Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

GUIMARÃES, Antonio S. A. A República de 1889: utopia de branco, medo de preto (a liberdade é negra; a igualdade branca e a fraternidade mestiça). *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2011, n. 2, p. 17-36.

HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro de S. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva: 2009.

SILVA, Agostinho da. 'Textos e Ensaios Filosóficos', disponível em <<http://www.citador.pt/textos/as-liberdades-essenciais-agostinho-da-silva>>. Consultado em 11 de fevereiro de 2012.

*The OXFORD English Dictionary*. Oxford: Clarendon Press, 1933.

VIALAR, Paul. *Chronique française du XXe siècle*. Volume 10, s/l: Del Duca, 1955.

---